



DECRETO 65/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 116.310,67 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES			155,50
	Soma da Ação:		155,50
	Soma da Unidade:		155,50
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais			
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO			57.605,92
	Soma da Ação:		57.605,92
	Soma da Unidade:		57.605,92
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%			
339036000000 - 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.000,00
	Soma da Ação:		24.000,00
2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT			
339036000000 - 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000,00
	Soma da Ação:		30.000,00
	Soma da Unidade:		54.000,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA			
2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA			
339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.549,25
	Soma da Ação:		4.549,25
	Soma da Unidade:		4.549,25
	Total Geral:		116.310,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família			
319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			155,50
	Soma da Ação:		155,50
	Soma da Unidade:		155,50
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais			
449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			57.605,92
	Soma da Ação:		57.605,92
	Soma da Unidade:		57.605,92
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%			
319004000000 - 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			24.000,00
	Soma da Ação:		24.000,00
2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT			
449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	Soma da Ação:		30.000,00
	Soma da Unidade:		54.000,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA			
2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA			
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.549,25
	Soma da Ação:		4.549,25
	Soma da Unidade:		4.549,25



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

ABRIL/2023

DECRETO 65/2023

Total Geral: 116.310,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831